



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

PROTOCOLO  
Nº 010901/02/2021

EM 13 10 2021

Ofício nº 000.050/2021/GB

Mesquita-RJ, 13 de Julho de 2021

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

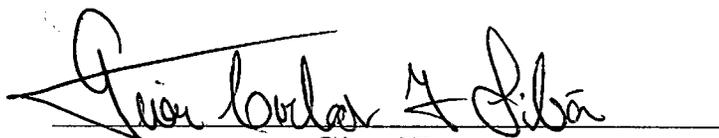
**Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de uma turma noturna e aos sábados pela manhã de dança do ventre, na “Praça Pec”, no bairro Santo Elias, juntando-se à turma existente às terças e quintas das 11h às 12h.

**Justificativa:** O horário da turma existente da atividade não atende grande parte da população que anseia pela prática desta atividade, uma vez que quem está em um emprego formal, dificilmente poderá praticar a atividade neste horário. Diversas munícipes já solicitaram a criação destas turmas, incluindo na postagem da prefeitura em uma rede social de bastante visibilidade.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador